



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2754

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Afonso Brandão Madureira

Data: 14/04/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1984. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Almir Rodrigues Chaves", localizada na Vila Cidade Santa Maria.

Controle Interno – Caixa: 27

Posição: 15

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
Cr: 24
Ordem: 15
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Autor: Vereador Afonso Brandão Madureira.

Assunto:-

Denominando rua Almir Rodrigues Chaves.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 14.04.84
- 2 A Com. de Legislação e Justiça em
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Denomina via pública. _____

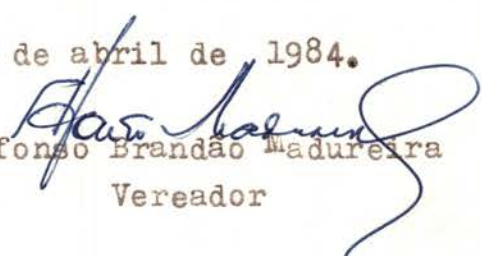
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A rua "E" situada na Vila Cidade Santa Maria passa a denominar-se rua ALMIR RODRIGUES CHAVES .

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 14 de abril de 1984.


Afonso Brandão Madureira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLARO?

A COMISSÃO DE *Legislação*

EM *2* DE *Julho* DE 19 *70*

PRESIDENTE